




**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de **RS 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais)**, tendo como objeto a **Contratação de entidades desportivas (federações, associações, ligas, empresas entre outras) para Prestação de Serviços de Arbitragem, organização de eventos esportivos, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **TIAGO DURR TEIXEIRA ME – CNPJ: 43.719.648/0001-25**, com sede na Rua 1A R PL 35 N° 33, bairro: Portal do Lago, município de Água Boa – MT, CEP: 78.635-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste - MT, 22 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL****LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de **R\$ 12.480,00** (doze mil quatrocentos e oitenta reais), tendo como objeto a **Contratação de entidades desportivas (federações, associações, ligas, empresas entre outras) para Prestação de Serviços de Arbitragem, organização de eventos esportivos, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **TIAGO DURR TEIXEIRA ME – CNPJ: 43.719.648/0001-25**, com sede na Rua 1A R PL 35 N° 33, bairro: Portal do Lago, município de Água Boa – MT, CEP: 78.635-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste - MT, 22 de fevereiro de 2022.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2022**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de **R\$ 17.490,00** (dezessete mil quatrocentos e noventa reais), tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços relacionados a locação de 05 (cinco) tendas medindo 10mx10m, 02 (duas) tendas medindo 5mx5m, 08 (oito) banheiros químicos sendo 03 (três) masculinos e 03 (três) femininos e 02 (dois) banheiro PNE para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **EMILY KALINNE DE SOUZA VIEIRA – CNPJ: 27.820.425/0001-01**, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 243 quadra 01 02 lote 0001, bairro: Parque Sagrada Família, município de Rondonópolis – MT, CEP 78.735-211, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste - MT, 22 de fevereiro de 2022.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****PREF MUN SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - CONTABILIDADE -  
CONTADOR MAX JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA HELLEBRANDT  
AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL RGF 3 QUAD 2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado Mato Grosso, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, de

acordo com o Parágrafo Único do artigo 48º da Lei 101/2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 44 da Lei n. 10.257, de 11 de julho de 2001, informa à população que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**, no dia 25 de Fevereiro (sexta-feira) de 2022, com início às 10:00 horas (horário de Brasília), para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre/2021.

Em razão da pandemia COVID 19, a audiência pública será realizada de forma virtual (online) e será transmitida via Facebook página: <https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesaofelixdoaraguaia>mt.

Este Edital será publicado no site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br>, portal transparência, diário oficial e nas mídias digitais.

São Félix do Araguaia, 21 de fevereiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001 / 2022 CONCURSO PÚBLICO Nº.  
001 / 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Decreto nº. 0016/2022, que se deu em 15 de fevereiro de 2022 e considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**, relacionado no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos relacionado no anexo II deste edital e se submeter aos exames médicos relativos ao provimento de cargo do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO POVO-MT.

O Candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito à Rua Jose Saimen Hanze nº 924 Centro, São Jose do Povo – MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de **30 (trinta) dias a contar da publicação deste**.

O Candidato constante do presente Edital, esta sendo convocado para atender a vaga existente no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, da desistência, do não comparecimento de convocado, da demissão de alguns concursados convocados e nomeados e de decisão judicial.

O Candidato deverá dispor no momento da apresentação a documentação constante do Anexo do presente

São José do Povo, 22 de fevereiro de 2022.

**IVANILDO VILELA DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2022

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

**1- HUGO ASSUNÇÃO CAPISTRANO**

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para nomeação e tomar posse o candidato, brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88), deverá apresentar a seguinte documentação no original ou cópia autenticada em cartório ou por servidor público designada:

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;